



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 3.999

De 21 de outubro de 2014

"Altera a referência do cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Orlandia, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a referência do cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão, que faz parte integrante do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Orlandia, que passa da referência 09 para a referência 11, constante da Lei Municipal nº. 3.919, de 23 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão apropriadas nas dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlandia, 21 de outubro de 2014.


FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

Autógrafo nº. 045/2014
Projeto de Lei nº. 009/2014 - CM

PUBLICADO NO JORNAL	
Ed. 1706	28/10/14 Pg. 37
Procuradoria Jurídica - PMO	